



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 394ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2021**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2021, às 12:00, excepcionalmente em razão da pandemia de COVID-19, realizada remotamente, conforme faculta o artigo 19, parágrafo 1º do Regimento Interno do Conselho de Administração e dos Comitês Técnicos e Consultivos da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia").

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Foi realizada convocação na forma do Estatuto Social da Companhia. Presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia, que subscrevem esta ata, havendo, portanto, quórum de instalação nos termos do Estatuto Social. Ainda estava presente, o Secretário Geral e Diretor Jurídico, Sr. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira, como Secretário da Reunião.

**3. MESA:** Eduardo Navarro de Carvalho - Presidente da Reunião; Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Secretário da Reunião.

**4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÃO:** Inicialmente, foi apresentado aos membros do Conselho de Administração proposta de transação envolvendo a celebração de contratos com Caisse de Dépôt et Placement du Québec ("Investidor") e com a Telefónica Infra, S.L.Unipersonal, uma sociedade sediada na Espanha e sob controle comum da Companhia ("TEF Infra") para a construção, desenvolvimento e exploração de rede de fibra ótica (FTTH) neutra e independente de atacado no mercado brasileiro por meio da FiBrasil Infraestrutura e Fibra Ótica S.A. ("FiBrasil") .

Como passo preliminar e antes do fechamento da Transação, conforme abaixo definido, serão transferidos à FiBrasil pela Companhia certos ativos (avaliados a valor contábil), contratos e empregados, todos estritamente relacionados às atividades da FiBrasil.

Quanto à estrutura acionária da FiBrasil, após o fechamento da Transação e implementação de todas as etapas previstas nos respectivos contratos, a Telefônica



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 394ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2021**

Brasil deterá 25% do capital social, TEF Infra deterá 25% do capital social e o Investidor deterá os 50% remanescentes do capital social.

A relação entre a Companhia, TEF Infra e Investidor no âmbito da FiBrasil será regulada por Acordos de Acionistas, que serão celebrados no momento do fechamento da Transação.

A Transação permitirá que a Companhia, TEF Infra e Investidor concentrem, por meio da FiBrasil, recursos e expertise para desenvolver e acelerar a expansão da rede de FTTH para novas localidades. A Companhia se tornará cliente da FiBrasil para utilizar sua rede de fibra ótica, nos termos de um acordo de prestação de serviços (*Commercial Services Agreement*).

A Transação entre TEF Infra e Companhia será realizada em condições comutativas tendo em vista que elas são equivalentes às condições oferecidas ao Investidor, que apresentou a melhor proposta para o projeto, e que o valor da transação foi ratificado por *fairness opinion* elaborada por empresa especializada.

Neste sentido, os membros do Conselho de Administração presentes à Reunião deliberaram o que segue:

**4.1. Aprovação da Transação, incluindo a alienação de parte das ações de emissão da FiBrasil detidas pela Companhia para a TEF Infra e o Investidor.**

Os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, a proposta apresentada, autorizando, portanto, a Companhia a, preliminarmente, realizar o aumento de capital na FiBrasil, por meio do qual serão transferidos, pela Companhia certos ativos (avaliados a valor contábil), contratos e empregados, para a FiBrasil todos estritamente relacionados às suas atividades. Na sequência, foi aprovado, por unanimidade, a realização da transação consistente em um investimento pela TEF Infra e Investidor em ações de emissão da FiBrasil, a serem emitidas (componente primário) e alienadas pela Companhia (componente secundário). A TEF Infra irá adquirir 25% de



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 394ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2021**

participação no capital social da FiBrasil e o Investidor irá adquirir 50% de participação no capital social da FiBrasil mediante um pagamento adiantado à Companhia, aportes de capital em dinheiro na FiBrasil, atrelados ao atingimento de *milestones* ao longo dos anos (número de HPs construídos) e um pagamento de *earn-out* para a Companhia baseado no seu *take-up*. (“Transação”). Os termos da Transação representam um investimento total a ser pago pelo Investidor de até R\$1,8 bilhão (incluindo pagamentos para a Companhia e contribuições para a FiBrasil).

Registra-se que a transação entre TEF Infra e Companhia será realizada em condições comutativas, equivalentes às oferecidas ao Investidor, e que o valor da transação foi ratificado por *fairness opinion* elaborada por empresa especializada.

Para tanto, o Conselho de Administração autoriza os Diretores da Companhia a adotarem todas as providências necessárias para efetivação da Transação, nas condições e valores aprovados, conforme material apresentado em reunião, em especial a celebração do *Share Purchase and Investment Agreement*, entre a Companhia e o Investidor, e do *Share Purchase Agreement*, entre a Companhia e a TEF Infra, assim como todos os demais documentos necessários para a Transação, incluindo, sem limitação: (i) as respectivas alterações contratuais da FiBrasil e documentos correlatos e (ii) qualquer outro documento que seja necessário à implementação da Transação.

A Transação está sujeita à satisfação de certas condições precedentes, dentre as quais a obtenção de autorizações prévias das autoridades competentes, inclusive da Agência Nacional de Telecomunicações e do Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

**5. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do Conselho de Administração declarou encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata. São Paulo, 02 de março de 2021. (aa) Eduardo Navarro de Carvalho - Presidente do Conselho de Administração. Conselheiros: Ana Theresa Masetti Borsari; Antonio Carlos Valente da



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 394ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2021**

Silva; Christian Mauad Gebara; Claudia Maria Costin; Francisco Javier de Paz Mancho; José María Del Rey Osorio; Juan Carlos Ros Brugueras; Julio Esteban Linares Lopez; Luiz Fernando Furlan; Narcís Serra Serra e Sonia Julia Sulzbeck Villalobos. Secretário da Reunião: Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira.

***Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata da 394ª Reunião do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., realizada em 02 de março de 2021, lavrada em livro próprio.***

**Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira  
Secretário**